



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**ATA DA 2<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 163, DE 2022.** Aos oito dias do mês de março do ano de três mil e vinte e três (08.03.2023), quinta-feira, às nove horas e três minutos (9h03min), no Plenário da Câmara Municipal de Toledo, teve início a Segunda Reunião da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 163, de 2022, para analisar o Projeto de Lei nº 200, de 2022. O vice-presidente da Comissão, vereador Beto Scain, saudou todos os presentes e solicitou ao vereador Jozimar Polasso que fizesse a chamada dos membros. Estavam presentes os vereadores Beto Scain, Jozimar Polasso e Marcelo Marques. Havendo quórum legal, o vice-presidente declarou aberta a reunião. O vereador Genivaldo Paes e a vereadora Marly Zanete estavam ausentes. Estavam presentes também, para acompanhar a reunião e desenvolver os trabalhos legislativos, os servidores da Câmara, Viviane Kaghofer, Paulo Lavagnoli e Jairo Locatelli Lima. Após, o vice-presidente comunicou o número de faltas e presenças dos membros. Na sequência, foi passado para votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 200, de 2022**, do Poder Executivo, que altera o Código Tributário do Município de Toledo. O relator deste Projeto, vereador Marcelo Marques, fez uma explanação acerca do mesmo, salientando que o seu relatório era com parecer favorável ao projeto. Após a discussão e consultados os demais membros da Comissão, todos acompanharam o voto do relator. Assim sendo, o projeto teve o seu parecer aprovado por unanimidade. Cumprida a finalidade da reunião da Comissão Especial e nada mais havendo para ser tratado, o vice-presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às nove horas e dez minutos (9h10min), determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele e pelos demais membros da comissão presentes.

BETO SCAIN  
Vice-Presidente

MARCELO MARQUES  
Membro

JOZIMAR POLASSO  
Membro

APROVADA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 46 DO REGIMENTO INTERNO  
Comissão Especial Portaria nº 163, de 2022